



Assembleia de delegados: Ecos de uma direção autónoma e democrática?

Elisabete Ferreira

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
elisabete@fpceup.pt

Paulo França

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
paulonunofranca@gmail.com

Numa altura em que foi publicado o novo estatuto do aluno e ética escolar, a discussão e a atenção da comunidade civil parece apenas reduzir-se ao comportamento, designadamente ao grau das medidas corretivas ou sancionatórias.

Esta perspetiva, embora válida, condiciona a forma como a comunidade educativa, e por consequência o diretor vê o papel do aluno, concretamente dos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico. Cria-se, por ventura, a ilusão de que uma “moldura penal” burocraticamente elaborada resolverá todos os problemas da aprendizagem nas escolas!

Tendo o ensino básico, entre outras competências, a preocupação da formação da cidadania ativa e participada dos alunos, tendo em vista a sua inserção como elementos válidos da sociedade, até que ponto as direções das escolas atribuem competências aos alunos e aos seus representantes, ouvindo-os e fazendo-os participar efetivamente do projeto educativo das escolas?

A presente comunicação pretende ser uma reflexão fundamentada e o relato de uma situação experimentada e vivenciada em 2010/2011 pelo diretor de agrupamento, com os jovens e a comunidade educativa, dentro de um quadro legislativo difuso, onde se arriscou e aceitou o desafio da constituição de uma assembleia de delegados. Com esta reflexão crítica pretende-se ainda evidenciar outras possibilidades e não só, a “hipocrisia organizada” (Ferreira, 2004) e decerto instituída sobre a proclamada autonomia das escolas, uma vez que não poderá ser verdadeiramente autónomo quem não atribui ou reconhece aos outros a autonomia. A autonomia escolar exige autoria, vontade e conhecimento informado de todos (Ferreira, 2012). No que concerne à metodologia utilizada, recorreu-se a entrevistas semiestruturadas e questionários que tiveram como público alvo: delegados de turma, alunos, presidente da associação de estudantes, diretores de turma, professores das turmas e encarregados de educação. Todas as turmas da escola sede do agrupamento foram envolvidas, num total de 14 turmas, sendo 7 turmas do 2º ciclo e 7 turmas do 3º ciclo.

Palavras chave: autonomia, democraticidade, participação e decisão

Introdução

O envolvimento dos jovens e a participação dos mesmos nas tomadas de decisão das políticas nas escolas, prevista na Lei de bases do Sistema Educativo, e retomada, de forma algo superficial, no decreto-lei 75/2008 (em vigor à data deste estudo) constituíram o mote para uma reflexão das práticas desenvolvidas no Agrupamento de Escolas de Silgueiros, concretamente, no que diz respeito à implementação das políticas pensadas no Plano de Ação do Diretor e no Projeto Educativo do Agrupamento. É de acrescentar que, simultaneamente, e no âmbito do processo de avaliação interna do Agrupamento, estava a decorrer um trabalho de parceria com o Observatório da Vida das Escolas (OBVIE). Este trabalho tinha como eixo de avaliação da mesma problemática “Participação dos Jovens na Vida das Escolas”, tendo, no âmbito do seu trabalho de campo recorrido a entrevistas e inquéritos dos alunos, dos quais destacámos os delegados de turma.

Os resultados divulgados pelo OBVIE, foram alvo de reflexão cuidada pela comunidade educativa e em particular pela direção do Agrupamento de Escolas que concluiu, e ao contrário do que era a sua intenção política, as suas práticas não estavam em conformidade com o previsto no Projeto Educativo do Agrupamento, designadamente no que dizia respeito ao valor da: democraticidade e, por consequência, do envolvimento dos alunos na partilha e na tomada de decisões.

Assim, o caso apresentado é, na sua essência, uma descrição auto narrativa e auto reflexiva dos resultados de uma decisão tomada pelo diretor e assumida pela comunidade, no sentido de ir concretizar um projeto político num projeto vivido e experienciado por todos (delegados de turma, alunos, diretores de turma, professores, direção e encarregados de educação), que passou por valorizar o papel do delegado de turma eleito democraticamente e em assembleia pelos colegas da turma.

Caraterização

O Agrupamento alvo deste trabalho de campo situava-se numa zona semi urbana da cidade de Viseu, sendo que numa primeira fase o estudo se limitou aos alunos dos 2º e 3º ciclos da Escola sede¹.

A proximidade da cidade faz com que muitos pais e encarregados de educação aí tenham os seus postos de trabalho. Muitos alunos são acompanhados, no seu dia-a-dia, por outros familiares e por vizinhos. De referir também que a emigração (sazonal ou de longa duração) continua a afectar grande número famílias de alunos deste agrupamento, sendo responsável por situações de carência afectiva e falta de apoio familiar que influenciam os alunos no seu quotidiano escolar. Esta situação tem contribuído para o aparecimento de problemas sociais graves: há focos de pobreza espalhados pelas freguesias, com maior visibilidade nas comunidades de etnia cigana. O maior problema referente a estes alunos diz respeito à sua assiduidade, que é muito irregular, subsistindo ainda alguns problemas de integração, a que se associa o abandono.

¹ Para uma melhor compreensão acrescenta-se que este estudo de caso descreve a experiência de um diretor que tomou posse a 1/9/2009 e refere-se a um Agrupamento que foi extinto a 4/7/2012, dentro da lógica governamental da gestão dos recursos, normalmente conhecida por agregação de agrupamentos ou “mega agrupamentos”.



Relativamente à escolaridade dos pais dos alunos, cerca de 71% dos pais dos alunos que frequentavam o Agrupamento em 2011 não tinham mais do que o 3º ciclo do ensino básico enquanto, relativamente às mães, a percentagem é de cerca de 62%.

O contexto socioeconómico em que o Agrupamento está inserido é baixo, o que se traduz na necessidade de grande número de alunos necessitarem de apoio social escolar, sendo que num universo de 286 alunos, 68% dos alunos beneficiavam de apoios.

Ao nível dos resultados escolares, e analisando os resultados externos obtidos nos exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática, dos últimos anos, estes situam-se nos mais baixos do concelho de Viseu.²

A estes factores acrescentam-se outros de particular relevo e identificados pela avaliação interna do Agrupamento, dos quais se destacam a desmotivação e a falta de interesse por atividades letivas e não letivas levadas a cabo pelos vários grupos disciplinares, com reflexo mesmo em atividades tipicamente fora da sala de aula como desporto escolar ou clube de música.

Questões

Por todos os motivos apresentados era “exigido” à direção e à comunidade uma ação que invertesse este rumo de acontecimentos.

As políticas emergentes, quer ao nível governamental, quer ao nível da opinião pública, que defende essencialmente o mérito académico, ou melhor os resultados escolares expressos nos rankings estão em linha com as palavras do Ministro da Educação, no final do Conselho de Ministros de 31 de maio de 2012, o qual defendia ser necessário uma nova Escola e uma nova cultura em que prevaleça “*Disciplina, trabalho e mérito dentro da escola*”³.

Porém, e contrariamente, ao que poderia ser previsto a medida mais imediata foi no sentido de “envolver” os alunos na escola e não de promover o mérito e os resultados escolares.

Esta decisão foi tomada após o questionamento do que estaríamos a fazer enquanto Escola face ao previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo concretamente no que diz respeito à Alínea l) do artigo 3º l):

Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos, através da adopção de estruturas e processos participativos na definição da política educativa, na administração e gestão do sistema escolar e na experiência pedagógica quotidiana, em que se integram todos os intervenientes no processo educativo, em especial os alunos, os docentes e as famílias

Bem como no artigo 7º linha h):

Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócio-afectiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos de família, quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante.

² Elaborado com base no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Silgueiros, versão votada e aprovada no Conselho Geral do Agrupamento a 14/12/2011

³ Fonte TSF http://www.tsf.pt/PaginaInicial/Portugal/Interior.aspx?content_id=2561385



A análise crítica dos fundamentos apresentados, conjugado com os resultados das práticas das medidas tomadas no passado recente, que estavam de acordo com as políticas hegemónicas vigentes, não só não tinham levado a melhores resultados escolares como por outro lado estavam a afastar os alunos da vida da Escola, concretamente no que diz respeito à sua participação.

Era pois necessário (re)configurar o pensamento e (re)problematizá-lo! Por outras palavras a questão central não deveria estar apenas e só nos resultados mas sim na participação dos alunos tendo em vista o seu envolvimento pois, como poderá participar quem não estiver envolvido?! Como poderá participar quem não é chamado a envolver-se e a participar nas decisões?!

Este tipo de questões, implicam, per si, uma nova forma de olhar a Escola e os alunos. Desde logo porque embora o discurso político corrente seja de que os alunos são o centro das Escolas e a razão do ser: professor, assistente operacional ou encarregado de educação, este centro é esquecido no sentido em que estes atores acham que os alunos não têm qualquer palavra a dizer sobre o que pretendem para a Escola. Este tipo de pensamento é ainda mais vincado quando se tratam de alunos do ensino básico, como é este o caso, em que é comum ouvir comentários: *“Eles são tão novinhos... o que têm a dizer e o que sabem sobre a Escola?”*⁴.

Para promover o envolvimento dos alunos escolheu-se dar voz aos delegados de turma, que muitas vezes e tal como partilhava uma ex-delegada de turma, apenas lhes fica reservado o *“ir buscar as fotocópias das fichas de trabalho à reprografia da escola”*. Esta iniciativa, permitiu por outro lado, ir ao encontro do que os delegados de turma tinham manifestado nas entrevistas efectuadas pelo OBVIE, nas quais manifestavam não ver qualquer utilidade no papel de delegado de turma, sendo inclusive algo indesejável pois apenas eram chamados por razões disciplinares motivados por maus comportamentos, sendo muitas vezes responsabilizados por isso.

Operacionalização

A assembleia de delegados foi constituída sendo um órgão em que tinham assento todos os delegados de turma da escola básica, 15 delegados na altura, sendo que os mesmos eram alunos do 5º ao 9º ano e CEF. Para além dos delegados estava assegurado o assento do presidente da associação de estudantes. Estes membros eram os responsáveis por eleger o presidente da assembleia de delegados entre os membros delegados de turma. Mais se acrescentava que a assembleia de delegados deveria reunir pelo menos uma vez em cada período, por convocatória do seu presidente para tratar de assuntos de interesse dos alunos.

Na assembleia de delegados tinham presença os elementos da direcção do Agrupamento, a coordenadora dos directores de turma e a coordenadora do Plano Anual de Atividades para promover um maior envolvimento e articulação.

As competências da Assembleia de Delegados previstas no seu regimento eram⁵:

⁴ Embora não discriminando o nome da pessoa em causa, este é exemplo dos comentários que se ouvem quando se promove a participação dos alunos nas tomadas de decisão! O que em termos pessoais, e tendo em conta a experiência vivida como escuteiro, parece algo extremamente desadequado e limitativo do individuo.

⁵ Fonte: Regimento Interno da Assembleia de Delegados do Agrupamento de Escolas de Silgueiros



Sem prejuízo das competências que lhe sejam cometidas por lei ou regulamento interno, à assembleia de delegados de turma compete:

- a) Colaborar na elaboração do regimento interno;
- b) Conhecer os documentos estruturantes do agrupamento: projeto educativo, plano anual de atividades e regulamento interno, contribuindo de forma crítica para a sua elaboração/reformulação;
- c) Colaborar de forma crítica e ativa na concretização dos objectivos previstos no projeto educativo e plano anual de atividades;
- d) Eleger o seu presidente, vice-presidente e secretário, de entre todos os elementos que a constituem desde que sejam delegados de turma;
- e) Elaborar o seu próprio regimento interno, a ser apreciado e aprovado em reunião do próprio órgão.

Para além destas competências foi necessário proceder à atribuição de competências para os próprios delegados de turma, de onde se destacava a possibilidade de, em articulação com o diretor de turma presidirem à assembleia de turma, em conformidade com as competências abaixo:

1. O delegado de turma, deve articular com o diretor de turma no sentido de implementar o definido no projeto educativo, plano anual de atividades e regulamento interno;
2. O delegado de turma deve marcar assembleia de alunos de turma, em articulação com o diretor de turma, preferencialmente na aula de formação cívica;
3. Antes de cada assembleia de delegados, de forma a colher as opiniões e decisões dos colegas de turma;
4. Após as reuniões de assembleia de delegados para comunicar das decisões e informações.

De acrescentar que a primeira reunião da assembleia de delegados deveria ser feita no início do ano lectivo para que os mesmos tomassem conhecimento das atividades previstas bem como participassem na sua reformulação ou proposta de outras atividades da sua iniciativa ou em colaboração com os docentes.

Resultados

Embora com alguma “desconfiança” de alguns directores de turma sobre as assembleias de turma, bem como o facto de estarem em algumas situações, numa situação de igualdade relativamente ao acesso de Informação, verificou-se uma mais fácil e efectiva circulação da mesma entre as várias estruturas e os alunos da turma, e por consequência os encarregados de educação das mesmas, bem como no sentido inverso.

Uma das primeiras consequências e, contrariamente ao que estava previsto, foi a necessidade de proceder a reuniões mais regulares da Assembleia de Delegados de turma, para poder “dar resposta” aos vários assuntos que foram emergindo.

Ao nível do envolvimento e participação nas atividades que, recorde-se, era um dos pontos essenciais, foi conseguido através da inserção dos delegados de turma na organização das atividades mais emblemáticas de onde se destaca a “Feira à nossa



moda⁶” e “Festa de Final de Ano” sendo que ambas foram reconhecidas como atividades de excelência pelos vários elementos da comunidade educativa.

Das propostas apresentadas destaca-se o prémio da melhor turma. Esta actividade, na vertente seguida pelos alunos é, do nosso ponto de vista, sinal de algo que é vulgarmente esquecido e não valorizado pela maior parte da comunidade educativa e, certamente, pela política governamental vigente.

O Agrupamento já reconhecia o mérito académico dos alunos mas a ideia de reconhecer a melhor turma era algo de novo para este contexto educativo, mas a proposta foi que para a turma não contasse apenas a parte académica, mas igualmente o comportamento da turma assim como a participação dos alunos da mesma nas atividades previstas no Plano Anual de Atividades!

Parece-nos, pois, que esta proposta é sinal da forma como os alunos vêem e sentem a Escola, mas acima de tudo como a vêem à luz da própria LBSE.

Destacam-se agora alguns dos resultados obtidos através de entrevistas semi-estruturadas a delegados de turma e diretores de turma:

Sempre fui delegada de turma mas este foi o ano que foi mais fixe! – delegada A;

O diretor deixou-nos fazer algumas das coisas que decidimos – delegada B;

No início tive dificuldades nas reuniões de assembleia de turma, mas a stora ajudou-me – delegado C;

Enquanto diretora de turma foi uma mais valia, pois houve uma partilha das responsabilidades e a X foi muito responsável – diretora de turma A;

Agora todos querem ser delegados de turma – diretora de turma B.

Gostaríamos de destacar um resultado particular, obtido no início do presente ano lectivo, motivado pela agregação de agrupamentos o que levou à não constituição da assembleia de delegados nesta escola. Perante o avançar no tempo da constituição da assembleia de delegados, os delegados abordaram a coordenação da escola com a pergunta: “*Então?! Este ano não há Assembleia de Escola?!*”

Conclusões

Atualmente, a política educativa tem como orientação clara os resultados escolares, muitas vezes directamente comparados com a qualidade educativa de Escolas. Mas, para além da opção política pelos resultados escolares há a acrescentar a preocupação com a indisciplina dos alunos, que perturba o normal funcionamento das atividades letivas (e não só!) impedindo os alunos, que tal como máquinas de uma linha de montagem em série, possam processar a informação e conhecimentos transmitidos pelos docentes directamente em resultados.

Assim, as medidas disciplinares, sejam elas correctivas ou sancionatórias, parecem ser sempre o tema central de cada alteração ao estatuto do aluno, sendo avançadas como solução política e social para os problemas na Escola *Por outro lado, reclamam-se e têm-se implementado em várias situações – em algumas sedes sociais e políticas, medidas de repressão que defendem a sociedade, os professores e os alunos da violência e da indisciplina, medidas que podem passar pelo policiamento*”

⁶ Atividade que visava promover a partilha entre todos os elementos da comunidade educativa do Agrupamento envolvendo todos os níveis de ensino desde o pré-escolar ao 9º ano e CEF. Para além da venda de produtos promovia-se a dinamização de outras atividades culturais existentes na escola, como a música, ou na região.



(Alarcão:124) mas cuja eficácia é relativa “...*também se tem verificado que a adoção de procedimentos de regulação e sanção por si só não ataca o problema nas suas causas, tornando insustentável a tensão sem contribuir para resolvê-la*” (Alarcão:124). Esta aparente valorização do carácter disciplinar parece ser uma visão minimalista e redutora do papel dos alunos, deixando de fora um conjunto de outras relações e vertentes igualmente importantes, consagradas na Lei de Bases do Sistema Educativa..

Por considerarmos que “Ser aluno” é antes de mais ser cidadão de pleno direito, consideramos que é possível existir na escola espaço para o desenvolvimento da cidadania participativa e vivenciada em democracia, sendo a mesma um claro sinal de autonomia, co responsabilizante e co responsabilizadora de cada aluno bem como da demais comunidade educativa, pois não basta apenas apregoar a democracia mas sim é necessário viver a democracia!

Referências Bibliográficas

Alarcão, Isabel (2001). *Escola reflexiva e nova racionalidade*. Porto Alegre: Artmed

Czarniawska, Barbara (2004). *Narratives in social science research*. London: Sage Publications

Ferreira, Elisabete (2012). *D(enunciar) a autonomia*. Porto: Porto Editora

Lemos, Pires E. (1997). *Lei de bases do sistema educativo* (3ª ed.). Porto: Edições ASA

